



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. DE NOVO SANTO ANTONIO**  
C.N.P.J.: 04.199.966/0001-50  
Município: NOVO SANTO ANTÔNIO

**DECRETO Nº 14/2026, de 22 de Janeiro de 2026.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO SANTO ANTÔNIO e autorização contida na Lei Municipal nº 634/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.651.855,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES.

04.001.12.365.364.1451-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$3.412.855,44

1.570.0000000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

3.412.855,44

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$3.412.855,44

1.570.0000000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

3.412.855,44

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2026.**

\_\_\_\_\_  
CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

\*\*\*-\*\*\*-041-\*\*-

Prefeito Municipal - 2025/2028